Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

1. À Comissão de Finanças e Orçamen
2. Ao Expediente da Mesa.
Em 10 / 11 / 16.

em 08 de novembro de 2016

Fl. nº 2
Proc. 183/16
CA

Mensagem nº 68/16
Proc. nº 15328/16

MENSAGEM N.º 68/16
DOCUMENTO N.º 2754/16

Alfredo Moura
Presidente

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa alterar o Anexo V da Lei nº 3510-A, de 29 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Fiscal do Ano de 2017 e dá outras providências.

A propositura visa efetuar algumas correções na Lei nº 3510-A/16, necessárias na área da saúde.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito

PRAZO: 45 DIAS
RECEBIDO EM: 8 / 11 / 16
VENCE EM: 7 / 2 / 17

Exmo. Sr.
Vereador Alfredo Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

LC/dmr

Câmara Municipal de São Vicente
Recebido por
Em 8 / 11 / 16

Fl. nº 3
Proc. 183/16
CA

PROJETO DE LEI Nº 100/16
DOCUMENTO Nº 2755/16

Altera o Anexo V da Lei nº 3510-A, de 29.07.16, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Fiscal do Ano de 2017 e dá outras providências.
Proc. nº 15328/16

Art. 1º - O Anexo V da Lei nº 3510-A, de 29 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Fiscal do Ano de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *